Da Bitributação à Teoria da Proibição do bis in idem no Direito: A Natureza excepcional da constitucionalidade do Bis in Idem no Direito Tributário Brasileiro

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Diogo Ricardo Martins Balestra
Luane Flores Chuquel
Beatriz Fátima Andretta

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

Introdução

O consagrado princípio do direito penal "non bis in idem", ao proibir a duplicidade de punições e julgamentos, constitui pilar fundamental na garantia e manutenção da justiça, porém a sua aplicação no campo tributário é um tema polissêmico gerando discussões acaloradas. No Brasil, a possibilidade de um mesmo ente tributante incidir sobre o mesmo fato gerador, sob certas condições legais, desafia a interpretação tradicional desse princípio. Além do mais a Magna Carta veda a Bitributação em seu artigo 151, inciso I, gerando controvérsias ainda mais fervorosas sobre o tema. O estudo científico terá como problemática principal a excepcionalidade da constitucionalidade do “bis in idem" em matéria tributária, bem como a sua diferenciação doutrinária com relação à Bitributação. A presente pesquisa científica analisará ainda, através do método hipotético-dedutivo aliado a revisão bibliográfica exploratória, os limites deste princípio junto ao ordenamento jurídico brasileiro.

Objetivo

Objetiva-se compreender e analisar a existência, a excepcionalidade de sua constitucionalidade, a diferenciação quanto a Bitributação, bem como os limites do “bis in idem" no contexto tributário brasileiro.

Material e Métodos

A metodologia aplicada à pesquisa científica é o método hipotético-dedutivo aliado à pesquisa bibliográfica e documental. Para a obtenção dos resultados, foi realizada uma pesquisa exploratória bibliográfica abrangente, com o objetivo de analisar a literatura existente sobre o tema, verificando leis e jurisprudências, capacitando assim o entendimento do “bis in idem" no contexto tributário brasileiro, estabelecendo uma sólida fundamentação teórica para a investigação.
Para o avanço da pesquisa bibliográfica ou revisão da literatura, foram utilizados o "Google Acadêmico" e plataformas de busca como "Research Rabbit" para encontrar artigos acadêmicos e científicos. Os seguintes descritores foram empregados: Bis in idem e Bitributação, Bis in idem no Direito Tributário, constitucionalidade do bis in idem e da bitributação. A pesquisa abrangeu artigos científicos publicados entre 2014 e 2024.

Resultados e Discussão

Os resultados indicam que "Bis in idem" é uma expressão em latim que significa "duas vezes sobre a mesma coisa". No contexto tributário, isso ocorre quando um mesmo ente federativo tributa (Gênero Tributo) o mesmo fato gerador através das espécies derivativas do tributo, como no caso do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que incidem sobre o lucro das empresas.

A Carta Magna proíbe a bitributação em seu artigo 151, inciso I, tornando-se assim relevante a diferenciação com relação ao "bis in idem". A bitributação ocorre quando dois entes federativos diferentes cobram tributos sobre o mesmo fato gerador, o que, em regra, é considerado inconstitucional. Por exemplo, se dois municípios tentam cobrar o Imposto sobre Serviços (ISS) sobre o mesmo serviço, isso configura bitributação. Além disso, existem outras permissões, sob certas condições legais, contemplados pela Magna Carta os quais acaloram ainda mais o debate sobre o tema.

Conclusão

O “bis in idem” no direito tributário brasileiro existe como uma exceção, gerando debates sobre sua constitucionalidade. O STF admite a incidência de diferentes tributos sobre o mesmo fato gerador se houver previsão legal. Contudo, críticas apontam que isso pode infringir princípios como capacidade contributiva e igualdade. A doutrina discute se essa autorização é compatível com um sistema tributário justo. Cabe ainda ressaltar que a relevância do tema persiste, mesmo com a reforma tributária.

Referências

ALBUQUERQUE, José Gomes et al. Tributação Sobre a Renda (IRPJ/CSLL) - Controvérsias Tributárias e os Precedentes do CARF - Volume 1. 1º edição. São Paulo: Editora FOCO, 2022.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Reforma Tributária Comentada e Comparada: emenda const. 132, de 20 de dezembro de 2023. São Paulo: Editora Alas, 2024.

OGATA, Fernanda; BRITO, Thaianne. IRPJ e CSLL - Análise e Aplicação: Guia Prático dos Principais Assuntos. 1º edição. São Paulo: Editora Trevisan, 2021.

PEIXOTO, Marcelo et al. Análise de Casos Sobre Aproveitamento de Ágio. Irpj e Csll. À Luz da Jurisprudência do Carf. São Paulo: Editora MP, 2015.